



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3861-2025 de 01-08-2025

CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA ELISABETE GUTERRES DA ROSA**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICIPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções no Cargo de **TELEFONISTA**, matrícula funcional nº 104-0, PADRÃO/NÍVEL "I", GRAU "E", a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de **21-06-2022 a 20-06-2023** devido a necessidade de serviço junto ao seu Setor.

Art. 2º O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **julho** de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 01/08/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br